

Lei Nº. 469/2016

Doa terreno à Secretaria de Educação do Estado do Piauí, na forma que especifica e da outras providências.

O Prefeito do Município de Guadalupe, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 34 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Guadalupe, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a doação à Secretaria do Estado do Piauí um terreno localizado na data Santo Antônio, Gleba Araças, no Município de Guadalupe – PI, medindo 100 m (cem metros) de frente por 200 m (duzentos metros) de laterais, totalizando 20.000 m² (vinte mil metros quadrados), confrontando ao Norte com a Escola Técnica Frei José Apicella, por 200 m (duzentos metros), ao Sul com área do Município, por 200 m (duzentos metros), ao Leste com a BR 135, por 100 m (cem metros), ao Oeste com área do município por 100 m (cem metros)..

Art. 2º. O referido terreno será utilizado pela Secretaria de Educação do Estado do Piauí com o CNPJ 06.554.729/0001-96, para a ampliação da Escola Técnica Frei José Apicella.

Art. 3º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí, aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.



Wallem Rodrigues Mousinho
Prefeito Municipal

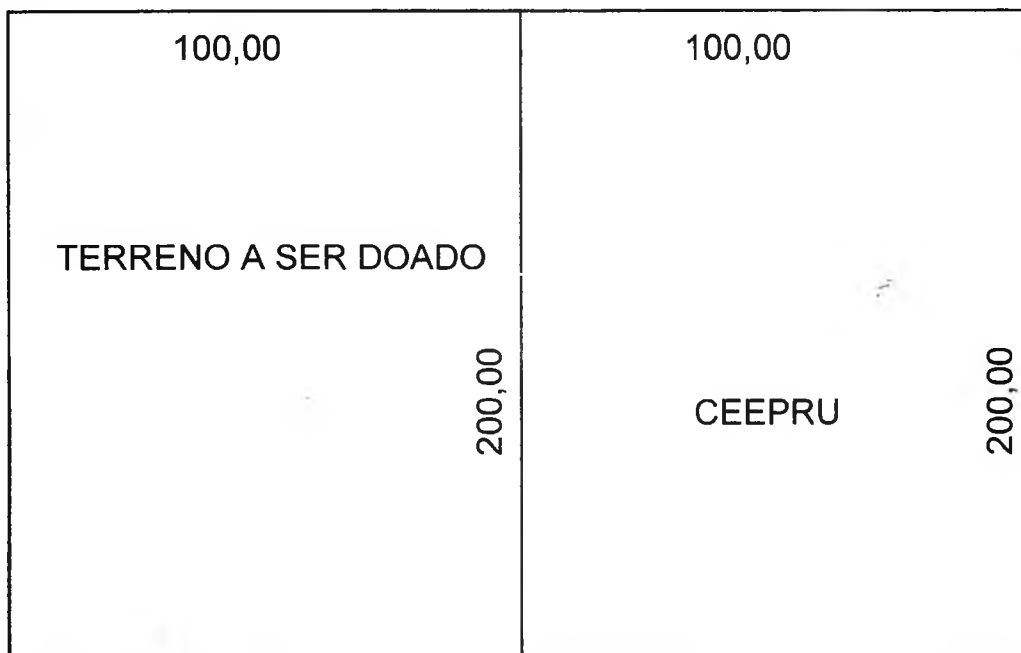
Sancionada, Publicada e Registrada, a presente Lei em trinta e um de maio de dois mil e dezesseis.



Leônidas Arrais Mousinho Junior

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Praça César Cals, 1300/Centro
CEP: 64.840-000 • Guadalupe-PI
Fone: (89) 3552.1283
CNPJ (MF) 06.554.083/0001-47
E-mail: pmguadalupe2011@hotmail.com



BR - 135

OBS:
NORTE: COM A ESCOLA TÉCNICA FREI JOSÉ
APICELLA POR 200m
SUL: COM A ÁREA DO MUNICÍPIO, POR 200m
LESTE: COM A BR 135, POR 100 m
OESTE: COM A ÁREA DO MUNICÍPIO POR 100m

Proprietário: _____
Título: PLANTA BAIXA
Endereço: _____

Ass: _____

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL CREA

Projeto: _____
Data: ABRIL / 2016
Operador de CAD: ADAILDA MACÊDO

Área Util:	Prancha Nº: 01/01
Área Construída:	Formato: A1